

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano XX | Edição nº 2782



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos de Pessoal	5
Extrato de Acúmulo de Cargo	5
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	6
Conselhos Municipais	6
Convocação	6
Secretaria de Contratações Públicas	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contratos - Extratos	9
Homologação / Adjudicação	11
Suspensão	11
Secretaria de Educação	12
Departamento de Compras	12
Cotações	12
Secretaria de Finanças	20
Atos Administrativos	20
Comunicados	20
Notificações	24
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	25
Atos Administrativos	25
Autuações	25
Secretaria de Saúde	26
Departamento de Compras	26
Cotações	26
Dispensas	31
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	32
Atos Administrativos	32

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Notificações	32
Licitações e Contratos	39
Aviso de Licitação	39
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	39
Licitações e Contratos	39
Chamamento Público	39
Homologação / Adjudicação	40
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	47
Departamento de Compras	47
Dispensas	47





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVASecretaria de
Administração**DECRETO Nº 9.095, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

SUSPENDE EM DEFINITIVO A EFICÁCIA DE EXPRESSÕES CONSTANTES NOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E TERCEIRO DO ARTIGO 1º E NO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 6.532, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei nº 6.532, de 28 de agosto de 2024, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2276369-80.2024.8.26.0000.

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, em votação unânime, julgou parcialmente procedente a referida ação, cuja decisão transitou em julgado em 19 de março de 2025, suspendendo, em definitivo, a eficácia de expressões contidas nos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 1º e no artigo 5º da referida lei.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **Oswaldo de Oliveira Rosa**, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 12679/2024 e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suspensa, em definitivo, a eficácia das expressões “vinculadas à Secretaria de assistência e desenvolvimento social” constantes no § 1º do artigo 1º; no § 3º do art. 1º; e no artigo 5º, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA”, em face da parcial procedência Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2276369-80.2024.8.26.0000.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das disposições declaradas inconstitucionais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS DIAS 25 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/FABIOLA.



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 032/2025 – NATÁLIA FAQUINELLI D' ANCONA, RG. 43.034.136-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, LOTADO (A) E.E. "JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO" E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA-SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº. 033/2025 – RODRIGO BATISTA, RG. 22.072.828-8, PEF II - ACT, LOTADO (A) EMEIF "DR. ORSINI CARNEIRO GIFFONI" EM PINDORAMA SP E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFª GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA-SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº. 034/2025 – TIAGO DE ALMEIDA MARCHI, RG. 27.557.433-7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, LOTADO (A) EE "NICOLA MASTROCOLA" E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFª GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA-SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CMDLGBTs
Conselho Municipal
dos Direitos LGBT's
Catanduva - SP

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CMD-LGBT - Criado através da Lei 5.892, de 19/10/17 vem CONVOCAR os senhores (as) membros efetivos e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT CMD-LGBT, que se fará realizar no dia 27 de março, quinta-feira, das 14:30 às 16:30, na Casa dos Conselhos, Rua Ceres, 80, Nosso Teto.

Pauta

- 1 - Leitura da ata da última Reunião ;
- 2 - Calendário do Conselho
- 3 - Mutirões para retificação de prenome e gênero em documentos de pessoas transgênero através do NUDIVERSIS - Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero da Defensoria Pública de São Paulo;
- 4 - Outros informes ;

Catanduva, 26 de março de 2025.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidenta do CMD LGBTs de Catanduva
Conselho Municipal dos direitos LGBTs

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021****CONTRATO nº 25/2022****ADITAMENTO Nº 06****CÓDIGO AUDESP: 2022210002469****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.153/0001-12, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, ED. Conselheiro Paranaguá, Esc 12, Jd. Paulistano CEP 01.451-913, São Paulo/SP, com o endereço eletrônico licitações@grupowws.com e telefone (19) 3601-6119 e (19) 3407-5186, representada por **RUBENS DATTI NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 346.365.51 e inscrito no CPF sob o nº 346.365.598-51, residente e domiciliado à Rua Ernesto Papini, nº 201, CEP 13.405-065, Piracicaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 287/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ÓRGÃOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, o reequilíbrio econômico financeiro e o reajuste de valor pelo índice IPCA, do Contrato nº. 25/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/03/2025 a 29/03/2026, podendo ser rescindido antecipadamente caso haja conclusão do procedimento licitatório que está em andamento, visando assim a continuidade e não interrupção dos serviços prestados;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,8313% conforme índice IPCA do período janeiro/2024 a dezembro/2024, de acordo com o previsto na cláusula 6.2 do instrumento contratual, passando o valor de R\$ 5.804.848,17 anual, para **R\$ 6.085.297,80** (seis milhões oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente:

U.E 02.07.03; F.P. 12.361.0005.2033; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 220.000, Ficha 276;



U.E 02.07.04; F.P. 12.365.0005.2089; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 212.000, Ficha 306;
U.E 02.07.04; F.P. 12.365.0005.2090; C.E. 3.3.90.39.78; FR 01, Código de Aplicação 213.000, Ficha 319, conforme fls. 81.

CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes nos processos administrativos nº 2025/1/2110. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1947/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

CÓDIGO AUDESP: 2023000000092

ADITIVO Nº 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, sediada à Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, com endereço eletrônico licitacao@joaoafonso.com.br e telefone (19) 3577-9700, neste ato representada por **ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, brasileiro, Representante Comercial, portador do RG nº 32.757.522-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.192.188-56, residente e domiciliado à Rua 4, nº 05, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024 - originado do processo administrativo n.º 01947/2024, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 16.200 (DEZESSEIS MIL E DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POR SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS PARA DAR CONTINUIDADE NOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO SOCIAIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 30/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 30/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2025 a 10/04/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor, conforme consta no Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Fica renovado os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/03/4017. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Anexo I

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BASICA	16200	R\$ 154,86	R\$ 2.508.732,00

Contratos - Extratos**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 124/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: ANA PAULA BORDINI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.125.725/0001-16**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 82.995,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº 125/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: B.B.R. ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 64.610.876/0001-32**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 134.280,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 126/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: J DE O SOUZA EVENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.734.600/0001-50**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

**CONTRATO Nº 127/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA PACUOLA, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.119/0001-66**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 185.839,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais).**CONTRATO Nº 128/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ZOCCAL DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.231.704/0001-45**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).**CONTRATO Nº 129/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: MC SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.588.573/0001-88**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 189.855,50 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**CONTRATO Nº 130/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: ROBLEIDO DE SOUZA CRIZANTO ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.076.166/0001- 08**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais).**CONTRATO Nº 131/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/2401****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.683.050/0001-16**

OBJETO: Contratação de empresa para futura Prestação de Serviços de Palco; Som e Iluminação; Cenário; Geradores; Tendões; Fechamento e Gradil; Decoração; Pórtico e Back Drops; Cadeiras; Mesas e Balcões; Catracas de Acesso; Arquibancadas e Áreas, para todos os eventos, ações e campanhas de todas as Secretarias no ano de 2025 a serem realizados pelo Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q, para aplicação a frio, entrega em sacas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI (REF. AO ITEM 01)	R\$ 93.540,00
LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI (REF. AO ITEM 02)	R\$ 35.940,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material para expediente metálico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Catanduva, 25 de março de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02755 /2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FORNO MICROONDAS DA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 31/03/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 26 de Março de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FORNO MICROONDAS 20 LITROS ELETROLUX 220 VOLTS – PATRIMÔNIO 091629 DA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA, NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Forno Microondas 20 litros. Defeito relatado:Liga mas não esquenta.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA- Rua das Palmeiras, 45 – Vila Lunardelli - Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natalia Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 26 de MARÇO de 2025.

Natalia Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02755 /2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02757 /2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPA – MARCA PANASONIC DA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 31/03/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 26 de Março de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS – MARCA PANASONIC – PATRIMÔNIO 106320 DA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA, NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Lavadora de Roupas, marca Panasonic Defeito relatado:Parou de funcionar, não bate e não esco a água.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA- Rua das Palmeiras, 45 – Vila Lunardelli - Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natalia Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 26 de MARÇO de 2025.

Natalia Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02757 /2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças**AGENDA TRIBUTÁRIA 2025**

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2025
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02 ou dia útil subsequente	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
ISSQN - ISSWEB	Dia 15 de cada mês	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Dia 20 de cada mês – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 22/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 20/11 e 2ª parc. 22/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.025, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

FISCALIZAÇÃO DO MEI

Aualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento de R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes do Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento e demais taxas incidentes, como a TFE, assim como a obrigatoriedade de emissão de NFS-e em todos serviços prestados.

CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

As MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional deverão obedecer a regra de que não podem ser optantes pelo regime as que possuem débitos junto a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais.

Assim, anualmente a Fiscalização de Tributos notificará as empresas devedoras, NOTIFICAÇÃO DE AUTORREGULARIZAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

pagamento dos débitos. A não regularização dos débitos implicará em emissão do TERMO DE EXCLUSÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização sob pena de exclusão do regime.

ISSQN FIXO

O ISSQN em valor fixo anual será lançado aos PROFISSIONAIS LIBERAIS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS e SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS, previamente enquadradas, em 04 (quatro) parcelas iguais.

Para inscrições abertas no decorrer do ano o lançamento será proporcionalizado conforme a data de abertura sendo que cada parcela lançada refere-se a 03 (três) meses de atividade.

O carnê da TFE/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2025 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.025, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

CORREÇÃO DOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS PARA 2025

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,42%, conforme apurado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses em setembro de 2024, corrigindo a UFRC para **R\$ 3,9721**, conforme Decreto nº 8.988/2024.

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

- até 30 dias contados do último deferimento de inscrição (seja a estadual ou a municipal), e

- até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.

**Notificações**

Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo descrito NOTIFICADO a comparecer à Central de Atendimento desta Prefeitura para tomar ciência a respeito da documentação que deve apresentar para a efetuação de sua Inscrição Municipal. Agendar dia e horário junto à Central de Atendimento no telefone 35319136 ou no site da Prefeitura de Catanduva, por meio do link: <http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085/>.

Nº Proc.	REQUERENTE	ASSUNTO
4685/2024	Luis Gustavo Lyra Spiller	Inscrição Municipal

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 26 de março de 2025.

Oswaldo Pace Junior
Chefe da Divisão de Receita

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3773/2025	JOSE ADOLFO GROSSI	MONTE CLAROS	36.	A1	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 02942/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 14 (quatorze) capas smart para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite SM-T220 e 14 (quatorze) películas de vidro para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite SM-T220, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as **17h00min do dia 31/03/2025**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário das 08h00 às 13h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 26 de março de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 14 (quatorze) capas smart para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite SM-T220 e 14 (quatorze) películas de vidro para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite SM-T220, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A capa e a película são itens importantes para proteger o aparelho de possíveis danos. A capa pode proteger o aparelho de arranhões e quedas, enquanto uma película pode protegê-lo de riscos de quebra e rachaduras.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Capa smart para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite SM-T220 – cor preta ou cinza 	un	14
2	Película de vidro para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite SM-T220 	un	14

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,



6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento, no seguinte endereço: RUA SÃO PAULO N.º 777 – PORTA 7.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SMS

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 26 de março de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 02942/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.
-

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02725/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: EXATO -BALANCAS & MAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 06.078.192/0001-35.

Visando à Manutenção em balança infantil - USF Nova Catanduva com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

130600 - RUA SANTAREM 222	169196 - RUA TUCURUI 120
137365 - RUA NICOLA BOCARDI 443	113770 - RUA MOCOCA 231
145897 - RUA PIAUI 239	120581 - RUA ITAPEMA 235
151053 - RUA CAMBORIU 74	140415 - RUA MAR VERMELHO 48
166672 - RUA PORTO SEGURO 61	139036 - RUA LUIZ SACONATO 144
156437 - RUA MIRANORTE 320	139936 - RUA MIRANORTE 394
166590 - RUA PORTO SEGURO 398	137029 - RUA LUIZ SACONATO 133
171221 - RUA LUIZ SACONATO 158	171204 - RUA LUIZ SACONATO 174
140496 - AVE PALMARES 2062	161745 - AVE PALMARES 2074
169529 - AVE PALMARES 2150	141569 - AVE PALMARES 2191
171290 - AVE PALMARES 2290	134156 - AVE PALMARES 2335
141298 - AVE PALMARES 2405	163819 - AVE PALMARES 2455
131862 - AVE PALMARES 2495	134362 - AVE PALMARES 2555 SITIO S.FRANC.
151901 - AVE PALMARES 2665	144833 - AVE PALMARES 2968
147112 - AVE PALMARES 3129	147087 - AVE PALMARES 3206
163557 - AVE PALMARES 3248	144924 - AVE PALMARES 3268
162551 - RUA MIRANORTE 50	147386 - RUA MIRANORTE 105
145367 - RUA MIRANORTE 155	162562 - RUA MIRANORTE 175
134524 - RUA MIRANORTE 185	165968 - RUA MIRANORTE 185 casa 2
162326 - RUA MIRANORTE 230	134538 - RUA MIRANORTE 255
136335 - RUA MIRANORTE 260	153316 - RUA MIRANORTE 264 PT-B
136331 - RUA MIRANORTE 265	126713 - RUA MIRANORTE 275
161819 - RUA MIRANORTE 280	127956 - RUA MIRANORTE 290
167921 - RUA MIRANORTE 310	141855 - RUA MIRANORTE 420
171185 - RUA FILADELFIA 20 DERIV	169565 - RUA FILADELFIA 20
145360 - RUA FILADELFIA 70	128905 - RUA FILADELFIA 117
162568 - RUA FILADELFIA 130	146263 - RUA FILADELFIA 139 CASA 2
141406 - RUA FILADELFIA 159	145368 - RUA FILADELFIA 225
162570 - RUA FILADELFIA 246	162434 - RUA FILADELFIA 255
140643 - RUA FILADELFIA 265	145499 - RUA FILADELFIA 315
145495 - RUA FILADELFIA 385	169592 - RUA FILADELFIA 395
165945 - RUA FILADELFIA 405 FUNDOS	153706 - RUA MASSAPE 355
168157 - RUA MASSAPE 440	131859 - RUA PORTO SEGURO 30
147869 - RUA PORTO SEGURO 130	147941 - RUA PORTO SEGURO 140
161878 - RUA PORTO SEGURO 191	141731 - RUA PORTO SEGURO 210
147899 - RUA PORTO SEGURO 220	162468 - RUA PORTO SEGURO 260
146174 - RUA PORTO SEGURO 290	161803 - RUA PORTO SEGURO 303
146021 - RUA PORTO SEGURO 334	142567 - RUA PORTO SEGURO 346
134890 - RUA PORTO SEGURO 395	168365 - RUA PORTO SEGURO 415
147876 - RUA MAR VERMELHO 45	163752 - RUA MAR VERMELHO 62
147903 - RUA MAR VERMELHO 72	163755 - RUA MAR VERMELHO 142
135517 - RUA MAR VERMELHO 175	141297 - RUA MAR VERMELHO 192
126712 - RUA MAR VERMELHO 320	163765 - RUA MAR VERMELHO 350
163487 - RUA MAR VERMELHO 380	135179 - RUA MAR VERMELHO 399
147128 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES 95	147206 - RUA GARIBALDI 55
147101 - RUA GARIBALDI 58	140913 - RUA GARIBALDI 118
146221 - RUA CHARQUEADAS 100	131386 - RUA CHARQUEADAS 115



169749 - RUA CHARQUEADAS 135
155295 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 35
133797 - RUA AURORA 110
155864 - RUA AURORA 150
140483 - RUA CASA NOVA 400
147632 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 133
137036 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 144
137037 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 154
153532 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 174
154068 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 206 DERIV.
154417 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 281
171641 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 291
165858 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 301
147921 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 315
166058 - RUA RIO VERDE 29 DERIV/FUNDOS
129948 - RUA RIO VERDE 80
125492 - RUA RIO VERDE 206
129026 - RUA RIO VERDE 276
156299 - RUA RIO VERDE 315
129637 - RUA ANAPOLIS 60
125502 - RUA ANAPOLIS 101
125505 - RUA ANAPOLIS 215
168125 - AVE PALMARES 1980 POSTO SAUDE
143307 - RUA BELMONTE 115
163691 - RUA BELMONTE 160
168273 - RUA BELMONTE 200
140541 - RUA BELMONTE 215
162483 - RUA BELMONTE 279
128358 - RUA BELMONTE 290
127955 - RUA BELMONTE 359
127536 - RUA BELMONTE 366
150718 - RUA BELMONTE 389
140608 - RUA CARAVELAS 98
133747 - RUA CARAVELAS 136
167938 - RUA CARAVELAS 210
134523 - RUA CARAVELAS 225
145494 - RUA CARAVELAS 285
171780 - RUA CARAVELAS 309
171269 - RUA CARAVELAS 364
165855 - RUA CASA NOVA 50 COMERCIO
140530 - RUA CASA NOVA 80
169579 - RUA CASA NOVA 145
134410 - RUA CASA NOVA 160
141567 - RUA CASA NOVA 215
140494 - RUA CASA NOVA 270
147407 - RUA CASA NOVA 335
148754 - RUA CASA NOVA 350
140452 - RUA ITABERABA 40
169536 - RUA ITABERABA 137
150967 - RUA ITABERABA 176 1
164749 - RUA ITABERABA 197
169543 - RUA ITABERABA 216
162370 - RUA ITABERABA 236
147373 - RUA ITABERABA 266
140271 - RUA ITABERABA 297
165370 - RUA ITABERABA 349
163625 - RUA ITABERABA 386
164547 - RUA LAGOA REAL 100
127521 - RUA LAGOA REAL 140
163692 - RUA LAGOA REAL 170
145426 - RUA LAGOA REAL 209
133752 - RUA LAGOA REAL 269
131664 - RUA LAGOA REAL 299
146862 - RUA AURORA 60
163684 - RUA AURORA 111
141973 - RUA CHARQUEADAS 187
172486 - RUA CASA NOVA 92
155366 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 139
166706 - RUA CASA NOVA 396
172043 - RUA CASA NOVA 430 DERIVACAO
146847 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 140
153559 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 150
137042 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 170
165684 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 206
171517 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 222
171640 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 285
137930 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 295
137931 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 305
171642 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 321
159973 - RUA RIO VERDE 39
125431 - RUA RIO VERDE 119
125494 - RUA RIO VERDE 246
125496 - RUA RIO VERDE 296
125497 - RUA ANAPOLIS 31
125500 - RUA ANAPOLIS 80
125503 - RUA ANAPOLIS 125
125506 - RUA ANAPOLIS 225
141867 - RUA BELMONTE 95
140501 - RUA BELMONTE 145
162182 - RUA BELMONTE 185
140491 - RUA BELMONTE 205
152538 - RUA BELMONTE 246
162574 - RUA BELMONTE 280
146553 - RUA BELMONTE 330
145132 - RUA BELMONTE 350 (ANT.360)
147537 - RUA BELMONTE 380
145428 - RUA BELMONTE 390
147415 - RUA CARAVELAS 108
140499 - RUA CARAVELAS 170
140502 - RUA CARAVELAS 225 1
164544 - RUA CARAVELAS 275
141145 - RUA CARAVELAS 305
131510 - RUA CARAVELAS 350
148201 - RUA CARAVELAS 370
126907 - RUA CASA NOVA 65
163637 - RUA CASA NOVA 125
162556 - RUA CASA NOVA 155
140764 - RUA CASA NOVA 210
165763 - RUA CASA NOVA 264
140498 - RUA CASA NOVA 320
136340 - RUA CASA NOVA 345
167941 - RUA CASA NOVA 385
163660 - RUA ITABERABA 75
127788 - RUA ITABERABA 146
147546 - RUA ITABERABA 196
140615 - RUA ITABERABA 206
131731 - RUA ITABERABA 227
148894 - RUA ITABERABA 250
147526 - RUA ITABERABA 267
171507 - RUA ITABERABA 325
163635 - RUA ITABERABA 375
131612 - RUA LAGOA REAL 99
164548 - RUA LAGOA REAL 120
134532 - RUA LAGOA REAL 159
162332 - RUA LAGOA REAL 190
166060 - RUA LAGOA REAL 268
148203 - RUA LAGOA REAL 289
142291 - RUA AURORA 41
131628 - RUA AURORA 95
166102 - RUA AURORA 114



151209 - RUA AURORA 131 pgs
134531 - RUA ESPERANCA 31
163654 - RUA ESPERANCA 71
142352 - RUA MASSAPE 155
131616 - RUA MASSAPE 274
168180 - RUA PANAMA 245
152093 - RUA MUNDO NOVO 149
168369 - RUA COMODORO 136
153896 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 32
155179 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 437
155703 - RUA ALVEMAR POSTAL 64
166331 - RUA LOURDES MAGATI DE GRANDI 70
156585 - RUA GERALDO PORCATI 90
166471 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 95
149808 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ 126
172668 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 160
166742 - RUA ANUNCIO LEU 202
166729 - RUA GERALDO PORCATI 233
154032 - RUA SUL BRASIL 260
166570 - RUA ANUNCIO LEU 300
153691 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 460
166610 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 594
166655 - RUA VILA MARIA 682 ANT. JOSÉ SPADA 36
141663 - RUA LEVI TURIN 735
162276 - RUA LEVI TURIN 800
171167 - RUA LEVI TURIN 1030
162384 - RUA VILA MARIA 222
141165 - RUA SUL BRASIL 21 ANTIGO 120
168280 - RUA UNIAO DO OESTE 80
146038 - RUA UNIAO DO OESTE 182
169686 - RUA UNIAO DO OESTE 211
150712 - RUA DOURADINA 58
147935 - RUA DOURADINA 85
163783 - RUA DOURADINA 188
131898 - RUA MANDAGUACU 49
142765 - RUA MANDAGUACU 59
163786 - RUA MANDAGUACU 130
133709 - RUA MEDIANEIRA 160
136990 - RUA UNIAO DA VITORIA 59
138305 - RUA UNIAO DA VITORIA 119
140256 - RUA LUCIANOPOLIS 89
164802 - RUA LUCIANOPOLIS 190
149154 - RUA RIBEIRAO PIRES 199
139203 - RUA RIBEIRAO PIRES 222
127957 - RUA TAQUARAL 55
153714 - RUA TAQUARAL 90
163759 - RUA CAMPO FORMOSO 84
168228 - RUA CAMPO FORMOSO 104
146016 - RUA CAMPO FORMOSO 215
141168 - RUA CAMPO FORMOSO 245
126823 - RUA CAMPO FORMOSO 290
152392 - RUA CAMPO FORMOSO 356
146006 - RUA CRISOPOLIS 116
140303 - RUA DOIS RIACHOS 25
148195 - RUA DOIS RIACHOS 159
131268 - RUA NOVO BARREIRO 45
169448 - RUA NOVO BARREIRO 100
140265 - RUA NOVO BARREIRO 135
169757 - RUA NOVO BARREIRO 165
147210 - RUA NOVO BARREIRO 180
163555 - RUA NOVO BARREIRO 197
148112 - RUA RONDINHA 79
147124 - RUA RONDINHA 109
126506 - RUA RONDINHA 160
131963 - RUA RONDINHA 180
126609 - RUA AURORA 171
145369 - RUA ESPERANCA 51
145363 - RUA MASSAPE 145
122561 - RUA MASSAPE 262
171550 - RUA MASSAPE 320 DERIV.(R.BELMONTE)
145680 - RUA MUNDO NOVO 107
145161 - RUA MUNDO NOVO 175
143255 - RUA CASA NOVA 395 ANT. 401
140433 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 48
155761 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 56
153996 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 65
172415 - RUA JOSE SPADA 74
141111 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 91
155625 - RUA WILSON GOBETI 97 PROJ."F"
172349 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ 136
140408 - RUA ANUNCIO LEU 181
166650 - RUA ANUNCIO LEU 221
155783 - RUA SUL BRASIL 250
140471 - RUA SUL BRASIL 280
172230 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 353
172723 - RUA VILA MARIA 541 lig.R.Milton Garcia Freitas
155781 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 642
163795 - RUA LEVI TURIN 730
122564 - RUA LEVI TURIN 770
168097 - RUA LEVI TURIN 980
154946 - RUA LEVI TURIN 1080
170417 - RUA IRATI 80
170541 - RUA UNIAO DO OESTE 60
141660 - RUA UNIAO DO OESTE 91
138596 - RUA UNIAO DO OESTE 202
140910 - RUA UNIAO DO OESTE 212
147934 - RUA DOURADINA 75
141647 - RUA DOURADINA 88
131910 - RUA DOURADINA 318
170476 - RUA MANDAGUACU 54
144954 - RUA MANDAGUACU 69
141661 - RUA MEDIANEIRA 59
141654 - RUA BARRA MANSA 42
140734 - RUA UNIAO DA VITORIA 89
145233 - RUA LUCIANOPOLIS 60
141630 - RUA LUCIANOPOLIS 140
152084 - RUA RIBEIRAO PIRES 162
144638 - RUA RIBEIRAO PIRES 209
170276 - RUA RIBEIRAO PIRES 319
139066 - RUA TAQUARAL 70
131993 - RUA CAMPO FORMOSO 44
161795 - RUA CAMPO FORMOSO 94
141299 - RUA CAMPO FORMOSO 144
141293 - RUA CAMPO FORMOSO 220
147866 - RUA CAMPO FORMOSO 250
134833 - RUA CAMPO FORMOSO 300
144354 - RUA CRISOPOLIS 52
168185 - RUA ENTRE RIOS 36
123592 - RUA DOIS RIACHOS 35
170646 - RUA MORRO DAS FLORES 107
148117 - RUA NOVO BARREIRO 75
147204 - RUA NOVO BARREIRO 110
148388 - RUA NOVO BARREIRO 140
147209 - RUA NOVO BARREIRO 170
132238 - RUA NOVO BARREIRO 190
131316 - RUA RONDINHA 45
147086 - RUA RONDINHA 100
163582 - RUA RONDINHA 119
140067 - RUA RONDINHA 169
169451 - RUA RONDINHA 199



146992 - RUA RONDINHA 210
144950 - RUA RONDINHA 271
169480 - RUA RONDINHA 341
165579 - RUA RONDINHA 443
140061 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 114
169461 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 164
163545 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 187 ANT 179
140266 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 214
163516 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 269
163508 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 319
141896 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 379
163852 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 466
163524 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 551
132007 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 651
169470 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 795
139011 - RUA VIELA 1 70 POÇO
140030 - RUA VIAMAO 252
140025 - RUA VIAMAO 322
148107 - RUA COTEGIPE 24
169431 - RUA BOA VISTA DO SUL 45
132000 - RUA BOA VISTA DO SUL 74
146208 - RUA PONTAO 75
163581 - RUA BARRA DO RIO AZUL 30
132147 - RUA BARRA DO RIO AZUL 50
144786 - RUA BARRA DO RIO AZUL 115
146875 - RUA FLORIANO PEIXOTO 22
131360 - RUA FLORIANO PEIXOTO 62
169425 - RUA FLORIANO PEIXOTO 91
144772 - RUA NOVO MACHADO 42
140107 - RUA NOVO MACHADO 71
169468 - RUA SANTO CRISTO 31
144948 - RUA SANTO CRISTO 71
139937 - RUA JARAGUA 31 DERIV
129763 - RUA JAPI 221
172971 - RUA VIANOPOLIS 440 DERIV
120931 - RUA BIRIGUI 1531
159933 - RUA JATAI 138
156232 - RUA JATAI 168
128729 - RUA CRISTALINA 129
159935 - RUA CRISTALINA 139
142116 - RUA CRISTALINA 162
120839 - RUA CRISTALINA 230
129753 - RUA ARAGUAIANA 136
125364 - RUA ARAGUAIANA 177
128497 - RUA ARAGUAIANA 200
159939 - RUA ARAGUAIANA 231 DERIV
120888 - RUA ITUMBIARA 90
120891 - RUA ITUMBIARA 145
166214 - RUA ITUMBIARA 160 DERIV/FUNDOS
129010 - RUA ITUMBIARA 190
125424 - RUA ITUMBIARA 259
120894 - RUA ITUMBIARA 276
129013 - RUA ITUMBIARA 299
156289 - RUA ITUMBIARA 366
125365 - RUA GOIANESIA 148
120864 - RUA GOIANESIA 193
156230 - RUA GOIANESIA 215
125361 - RUA GOIANESIA 230
129959 - RUA CERES 111
164554 - RUA VIANOPOLIS 324
125604 - RUA VIANOPOLIS 460
129966 - RUA GUARAI 70
148562 - RUA GUARAI 120 FUNDOS
129970 - RUA ITAJA 50 FUNDOS
120924 - RUA ITAJA 61
138588 - RUA RONDINHA 241
131318 - RUA RONDINHA 272
163577 - RUA RONDINHA 425
140029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 95
148056 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 144
144872 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 174
163569 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 207
144784 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 234
147262 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 306
147134 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 326
131319 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 409
146987 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 531
131384 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 591
163580 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 775
131387 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 835
169459 - RUA VIAMAO 120
132153 - RUA VIAMAO 282
144836 - RUA VIAMAO 352
169732 - RUA BOA VISTA DO SUL 44
132002 - RUA BOA VISTA DO SUL 65
146189 - RUA PONTAO 65
163497 - RUA BARRA DO RIO AZUL 25
147094 - RUA BARRA DO RIO AZUL 40
146222 - RUA BARRA DO RIO AZUL 105
146217 - RUA BARRA DO RIO AZUL 130
169457 - RUA FLORIANO PEIXOTO 61
131389 - RUA FLORIANO PEIXOTO 72
144934 - RUA FLORIANO PEIXOTO 132
131355 - RUA NOVO MACHADO 61
147256 - RUA NOVO MACHADO 122
163498 - RUA SANTO CRISTO 61
163575 - RUA SANTO CRISTO 131
159947 - RUA JAPI 197
156250 - RUA JAPI 245
128734 - RUA BIRIGUI 1460 FUNDOS
125615 - RUA BIRIGUI 1561
153443 - RUA JATAI 161
134478 - RUA JATAI 208
156240 - RUA CRISTALINA 130 lig. r. BIRIGUI
120859 - RUA CRISTALINA 147
156228 - RUA CRISTALINA 215
125316 - RUA CRISTALINA 236 ANT.246/PT.B
129752 - RUA ARAGUAIANA 156
128738 - RUA ARAGUAIANA 208 PARTE B/200
128498 - RUA ARAGUAIANA 186 ant 230
156281 - RUA ITUMBIARA 65
125418 - RUA ITUMBIARA 130
129897 - RUA ITUMBIARA 155
156284 - RUA ITUMBIARA 185
156285 - RUA ITUMBIARA 216
159971 - RUA ITUMBIARA 269
125426 - RUA ITUMBIARA 296
125428 - RUA ITUMBIARA 319
129944 - RUA ITUMBIARA 379
156241 - RUA GOIANESIA 157
120870 - RUA GOIANESIA 215 DERIV/FDS
156237 - RUA GOIANESIA 179 ant. 217 fd
120911 - RUA CERES 101
159991 - RUA CERES 171
129960 - RUA VIANOPOLIS 410
120915 - RUA GUARAI 41
159993 - RUA GUARAI 71
120920 - RUA GUARAI 141
120922 - RUA ITAJA 51
126898 - RUA ITAJA 71



129974 - RUA JARAGUA 110
122521 - TRA ANHEMBI 25
120866 - TRA ARTEMIS 25
120867 - TRA ARTEMIS 57
158974 - TRA BOTELHO 71
172284 - RUA MARILUZ 95
166386 - RUA COLINA 453 CASA 2
155879 - RUA COLINA 889
115006 - RUA COLINA 964 BL A/AP 44
115011 - RUA COLINA 965 BL B/AP 32
115014 - RUA COLINA 965 BL C/AP 17
118530 - RUA COLINA 965 BL A/AP 46
115004 - RUA COLINA 965 BL A/AP 17
115432 - RUA COLINA 965 BL B/AP 24
115556 - RUA COLINA 965 BL D / AP 14
115559 - RUA COLINA 965 BL D / AP 33
117864 - RUA COLINA 965 BL B/AP 16
117869 - RUA COLINA 965 BL B/AP 28
117878 - RUA COLINA 965 BL D /AP 23
117918 - RUA COLINA 965 BL D/AP 27
117921 - RUA COLINA 965 BL.B / AP.42
133645 - RUA COLINA 965 BL D/AP 42
133642 - RUA COLINA 965 BL D/AP 22
133553 - RUA COLINA 965 BL A/AP 41
133630 - RUA COLINA 965 BL B/AP 38
133639 - RUA COLINA 965 BL C/AP 38
157202 - RUA COLINA 965 BL C/AP 48
118304 - RUA BARRETOS 220
146753 - RUA BARRETOS 321
162480 - RUA BARRETOS 378 FUNDOS
158554 - RUA BARRETOS 462
124473 - RUA BARRETOS 556
123199 - RUA BARRETOS 606
118481 - RUA BARRETOS 636
146699 - RUA COLINA 244
123130 - RUA COLINA 377
123132 - RUA COLINA 493
118275 - RUA COLINA 560
158533 - RUA COLINA 570
146697 - RUA COLINA 590
118276 - RUA COLINA 630
158547 - RUA COLINA 755
146704 - RUA COLINA 824
124457 - RUA COLINA 860
137011 - RUA COLINA 965 POCO
118602 - RUA GUARIBA 67
118376 - RUA GUARIBA 260 ANT 870
118550 - RUA GUARIBA 318
123212 - RUA GUARIBA 379
135730 - RUA GUARIBA 462 DERIV/CASA 2
146762 - RUA GUARIBA 518
158579 - RUA GUARIBA 678
123226 - RUA GUARIBA 814
125619 - RUA MARILUZ 295
128408 - RUA MARILUZ 451
118609 - RUA AMERICANA 42
123236 - RUA AMERICANA 170
124646 - RUA AMERICANA 188
123230 - RUA AMERICANA 263
158589 - RUA AMERICANA 294
123229 - RUA AMERICANA 390
124636 - RUA AMERICANA 410
120050 - RUA NOVA GRANADA 95
119854 - RUA NOVA GRANADA 160 FRENTE
158960 - RUA NOVA GRANADA 200
125613 - RUA JARAGUA 130
156224 - TRA ANGATUBA 12 CASA 1
156242 - TRA ARTEMIS 42
159945 - TRA ARTEMIS 73
172272 - RUA MARILUZ 81
166571 - RUA MARILUZ 111
141252 - RUA GUARIBA 543
133643 - RUA COLINA 964 BL D /AP 28
115009 - RUA COLINA 965 BL B/AP 18
115012 - RUA COLINA 965 BL B/AP 35
118529 - RUA COLINA 965 BL A/AP 45
118540 - RUA COLINA 965 BL D /AP 32
117705 - RUA COLINA 965 BL A/AP 26
115555 - RUA COLINA 965 BL D / AP 13
115557 - RUA COLINA 965 BL D /AP 24
115560 - RUA COLINA 965 BL D / AP 34
117867 - RUA COLINA 965 BL B/AP 23
117874 - RUA COLINA 965 BL C/AP 34
117917 - RUA COLINA 965 BL D /AP 26
117920 - RUA COLINA 965 BL D /AP 37
133644 - RUA COLINA 965 BL D / AP36
134994 - RUA COLINA 965 BL.D/AP.31
133548 - RUA COLINA 965 BL A/AP 21
133629 - RUA COLINA 965 BL B/AP 36
133632 - RUA COLINA 965 BL B/AP 44
133641 - RUA COLINA 965 BL D /AP 17
166928 - RUA COLINA 965 BL D /AP 31
124475 - RUA BARRETOS 225
118306 - RUA BARRETOS 368
123196 - RUA BARRETOS 378
158561 - RUA BARRETOS 472
158556 - RUA BARRETOS 596
158555 - RUA BARRETOS 607
123194 - RUA BARRETOS 358
124447 - RUA COLINA 297
158549 - RUA COLINA 412 frente
123155 - RUA COLINA 547
123153 - RUA COLINA 567
118297 - RUA COLINA 580
158535 - RUA COLINA 610
162435 - RUA ANTONIO GIROL 288 LG. R COLINA N.660
158539 - RUA COLINA 758
124454 - RUA COLINA 834
146703 - RUA COLINA 902
118486 - RUA GUARIBA 37
123225 - RUA GUARIBA 232 ant 850
154328 - RUA GUARIBA 275 DERIV/CASA
123218 - RUA GUARIBA 369
118313 - RUA GUARIBA 462 CASA 1
118548 - RUA GUARIBA 503
124486 - RUA GUARIBA 533
118559 - RUA GUARIBA 740
124497 - RUA GUARIBA 1050 ANT 1644
145534 - RUA MARILUZ 410
154494 - RUA MARILUZ 491
118387 - RUA AMERICANA 141
118388 - RUA AMERICANA 171
158591 - RUA AMERICANA 243
153561 - RUA AMERICANA 273 FDS
152436 - RUA AMERICANA 375
123234 - RUA AMERICANA 391
120048 - RUA NOVA GRANADA 17
142948 - RUA NOVA GRANADA 105
146889 - RUA NOVA GRANADA 170
120043 - RUA NOVA GRANADA 220



126080 - RUA NOVA GRANADA 231
119857 - RUA NOVA GRANADA 350
118504 - RUA TUPA 187
146795 - RUA TUPA 282
118658 - RUA TUPA 396
118496 - RUA TUPA 415 FUNDOS
158604 - RUA TUPA 543
160047 - RUA PETROLINA 60
120633 - RUA PETROLINA 91
114702 - AVE PALMARES 990
113175 - AVE PALMARES 1080
129666 - AVE PALMARES 1204
126848 - AVE PALMARES 1225
113168 - AVE PALMARES 1355
140332 - AVE PALMARES 1443 LIG.TV.ARTEMIS/CASA
128765 - AVE PALMARES 1640
129976 - AVE PALMARES 1695
159964 - AVE PALMARES 1820
156280 - AVE PALMARES 1860
154657 - RUA JUVENAL BRANZANI 29
142042 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 37
167051 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 53
172899 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 60
172704 - RUA JUVENAL BRANZANI 66
172719 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 67
155308 - RUA JOSE CARDOSO NETO 75
166882 - RUA JOSE CARDOSO NETO 80
172725 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 96
172934 - RUA JOSE CARLOS DA FONTE 101
172619 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 117
149896 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 134
141882 - RUA JOSE CARDOSO NETO 140
172901 - RUA JOSE CARDOSO NETO 150
151125 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 161
140977 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 171
140795 - RUA JUVENAL BRANZANI 174
172577 - RUA JOSE CARDOSO NETO 190
156683 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 196
172857 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 206
140776 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 215
141883 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE 235
166810 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 242
154270 - RUA BRAULIO MONTI 246
155315 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 292
133167 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 314
133175 - RUA JUVENAL BRANZANI 330
141850 - RUA BRAULIO MONTI 332
166878 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 342
170131 - RUA JUVENAL BRANZANI 360
149878 - RUA JUVENAL BRANZANI 370
155963 - RUA BRAULIO MONTI 372
167286 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 377
172614 - RUA ANTONIO LACHI 383
151701 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 388
140798 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 389
154423 - RUA JOSE CARDOSO NETO 396
156460 - RUA JUVENAL BRANZANI 403
147505 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 408
172861 - RUA BRAULIO MONTI 412 lig. r Jandira de Haro
149886 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 418
156125 - RUA JOSE CARDOSO NETO 426
133161 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 446
133176 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 461
166820 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 478
133165 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 483
158961 - RUA NOVA GRANADA 248
123242 - RUA TUPA 175
118660 - RUA TUPA 252
123163 - RUA TUPA 365 FRENTE
118497 - RUA TUPA 406
118498 - RUA TUPA 415
165497 - RUA PETROLINA 41
127594 - RUA PETROLINA 61
154476 - RUA PETROLINA 141
135340 - AVE PALMARES 1080 DERIV
113112 - AVE PALMARES 1184
113106 - AVE PALMARES 1210
114601 - AVE PALMARES 1240
126814 - AVE PALMARES 1410
152141 - AVE PALMARES 1625 COM
128769 - AVE PALMARES 1650
129659 - AVE PALMARES 1730
156279 - AVE PALMARES 1840
120881 - AVE PALMARES 1870
172858 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 32
173167 - RUA JUVENAL BRANZANI 26
147506 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 54
167092 - RUA JOSE CARDOSO NETO 65
156474 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 66
172951 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO 74
156609 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 76
172590 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 86
156645 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 97
154281 - RUA JOSE CARDOSO NETO 110
154431 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 120
166891 - RUA JOSE CARDOSO NETO 135
154784 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 147
172930 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 154
155324 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 166
172879 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 172
166907 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 180
150416 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 195
150700 - RUA JUVENAL BRANZANI 201
172853 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 214
156489 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 222
155307 - RUA JOSE CARDOSO NETO 239
172900 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE 245
150565 - RUA JUVENAL BRANZANI 271
151342 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 305
147472 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 321
167049 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 330
166881 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 336
154662 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 354
149897 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 361
143501 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 371
170143 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 374
167013 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 380
151153 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 387
147504 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 388
170145 - RUA JUVENAL BRANZANI 390
147476 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 401
172713 - RUA JOSE CARDOSO NETO 406
164321 - RUA JUVENAL BRANZANI 410
166912 - RUA JOSE CARDOSO NETO 415
155151 - RUA BRAULIO MONTI 422 lig r.Jandira de Haro
170132 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 428
143634 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 456
143638 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 476
166838 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE 480
155351 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 488



133174 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 496
151220 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 505
154313 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 511
149893 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 526
143637 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 543
133254 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 556
166933 - RUA ANTONIO LACHI 577
147509 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 604
156058 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 642
150324 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 675
133258 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 690
147510 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 720
154344 - AVE PALMARES 3629
151790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 501
170134 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 506
140903 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 512
149899 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 533
149888 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 546
143639 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 567
143503 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 597
154644 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 612
155149 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 661
170146 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 690
164301 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 700
170149 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 740
134508 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 292

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS PARA POÇOS DO AQUIFERO BAURU, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 08/05/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 26 de março de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE ORIENTAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA AUDESP E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APOIO ESTRATÉGICO DAS TOMADAS DE DECISÕES, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 22/05/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 26 de março de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 070/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Dentista de forma eventual e complementar junto ao município de Paraíso - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 071/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Auxiliar em Saúde Bucal de forma eventual e complementar junto ao município de Paraíso - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 072/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Neuropediatra), de forma eventual e complementar, junto ao município de Paraíso - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no



município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 25 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva - SP, 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

FF GALVAO ARMAZENS LTDA						
36.260.824/0001-48						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	002.002.001	ÁGUA SANITARIA	UN	170	R\$ 7,10	R\$ 1.207,00
25	002.002.031	PANO DE LIMPEZA DESCARTAVEL - ROLO COM 600	UN	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00

SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA						
08.675.264/0001-57						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	002.002.002	ALCOOL ETILICO 92,8%	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
3	002.002.017	AMACIANTE DE ROUPAS 5L	UN	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
10	002.002.037	DETERGENTE LIQUIDO PARA LIMPEZA GERAL 500ML	FR	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
21	002.002.055	MOP LIMPEZA GERAL - RODO MAGICO	UN	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
24	002.002.032	PANO DE LIMPEZA DE PISO	UN	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
31	002.002.056	REFIL PARA MOP LIMPEZA GERAL	UN	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00
38	002.002.038	SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS	UN	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00

CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 45.303.997/0001-97						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	002.002.021	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML COM GRADUACAO TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
5	002.005.040	CHALEIRA ELETRICA	UN	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
8	002.002.028	DESINFETANTE	UN	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
9	002.002.019	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20



12	002.002.024	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS	UN	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
13	002.002.029	ESPONJA MULTIUSO	UN	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
14	002.002.051	INSETICIDA SPRAY AEROSOL	FR	100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
15	002.002.057	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
16	002.002.025	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA - G	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
17	002.002.026	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA - M	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
18	002.002.027	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA - P	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
22	002.002.030	PA DE LIXO	UN	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
23	002.002.052	PANO DE LIMPEZA - FLANELA AMARELA	UN	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
27	002.002.059	PANO MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE VTR	UN	40	R\$ 4,29	R\$ 171,60
32	002.002.033	RODO DE ALUMINIO GRANDE	UN	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
33	002.002.053	RODO DE ALUMINIO MEDIO	UN	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
34	002.002.034	SABAO EM BARRA NEUTRO PCT C/5	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
35	002.002.035	SABAO EM PO PCT 5KG	UN	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
42	002.002.022	TAPETE CAPACHO	UN	2	R\$ 47,99	R\$ 95,98
43	002.002.060	TOALHA MAGICA ULTRA ABSORVENTE	UN	25	R\$ 34,49	R\$ 862,25
45	002.002.048	VASSOURA DE PELO NATURAL MACIO	UN	20	R\$ 45,35	R\$ 907,00

ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME
41.036.530/0001-77

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	002.010.014	COPO DE CAFE DESCARTAVEL - PACOTE COM 100	PCT	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
19	002.002.063	MANGUEIRA 100M EM PVC	UN	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
20	002.002.054	MANGUEIRA EM PVC 20M	UN	2	R\$ 95,67	R\$ 191,34
36	002.002.036	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA USO EM SABONETEIRA	UN	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
37	002.002.041	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS	UN	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00

ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.180.884/0001-70

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	---------	----	------	----------------	-------------



7	002.010.013	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	2200	R\$ 3,88	R\$ 8.536,00
---	-------------	---	-----	------	----------	--------------

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	002.002.023	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	30	R\$ 4,48	R\$ 134,40
26	002.010.015	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODAO	UN	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
44	002.002.049	VASSOURA DE NYLON	UN	20	R\$ 7,38	R\$ 147,60

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 39.357.755/0001-83

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	002.002.046	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CLASSE 01	UN	4000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
41	002.002.045	SAPONACEO CREMOSO	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS
CNPJ: 55.056.487/0001-16

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	002.010.016	PAPEL TOALHA	UN	700	R\$ 7,99	R\$ 5.593,00

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	002.002.047	QUEROSENE E REMOVEDOR 1 LITRO	EMB	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	002.002.039	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS	UN	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
40	002.002.040	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	UN	2300	R\$ 0,18	R\$ 414,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **FF GALVAO ARMAZENS LTDA**, CNPJ: 36.260.824/0001-48. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	002.002.001	ÁGUA SANITARIA	UN	170	R\$ 7,10	R\$ 1.207,00



25	002.002.031	PANO DE LIMPEZA DESCARTAVEL - ROLO COM 600	UN	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
----	-------------	--	----	----	-----------	--------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **012/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, CNPJ: 08.675.264/0001-57. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	002.002.002	ALCOOL ETILICO 92,8%	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
3	002.002.017	AMACIANTE DE ROUPAS 5L	UN	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
10	002.002.037	DETERGENTE LIQUIDO PARA LIMPEZA GERAL 500ML	FR	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
21	002.002.055	MOP LIMPEZA GERAL - RODO MAGICO	UN	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
24	002.002.032	PANO DE LIMPEZA DE PISO	UN	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
31	002.002.056	REFIL PARA MOP LIMPEZA GERAL	UN	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00
38	002.002.038	SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS	UN	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **013/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 45.303.997/0001-97. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	002.002.021	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML COM GRADUACAO TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
5	002.005.040	CHALEIRA ELETRICA	UN	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
8	002.002.028	DESINFETANTE	UN	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
9	002.002.019	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
12	002.002.024	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS	UN	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
13	002.002.029	ESPONJA MULTIUSO	UN	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
14	002.002.051	INSETICIDA SPRAY AEROSOL	FR	100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
15	002.002.057	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00



16	002.002.025	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA - G	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
17	002.002.026	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA - M	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
18	002.002.027	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA - P	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
22	002.002.030	PA DE LIXO	UN	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
23	002.002.052	PANO DE LIMPEZA - FLANELA AMARELA	UN	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
27	002.002.059	PANO MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE VTR	UN	40	R\$ 4,29	R\$ 171,60
32	002.002.033	RODO DE ALUMINIO GRANDE	UN	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
33	002.002.053	RODO DE ALUMINIO MEDIO	UN	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
34	002.002.034	SABAO EM BARRA NEUTRO PCT C/5	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
35	002.002.035	SABAO EM PO PCT 5KG	UN	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
42	002.002.022	TAPETE CAPACHO	UN	2	R\$ 47,99	R\$ 95,98
43	002.002.060	TOALHA MAGICA ULTRA ABSORVENTE	UN	25	R\$ 34,49	R\$ 862,25
45	002.002.048	VASSOURA DE PELO NATURAL MACIO	UN	20	R\$ 45,35	R\$ 907,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **014/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME**, CNPJ: 41.036.530/0001-77. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	002.010.014	COPO DE CAFE DESCARTAVEL - PACOTE COM 100	PCT	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
19	002.002.063	MANGUEIRA 100M EM PVC	UN	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
20	002.002.054	MANGUEIRA EM PVC 20M	UN	2	R\$ 95,67	R\$ 191,34
36	002.002.036	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA USO EM SABONETEIRA	UN	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
37	002.002.041	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS	UN	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **015/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 53.180.884/0001-70. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE



ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	002.010.013	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	2200	R\$ 3,88	R\$ 8.536,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **016/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 12.811.487/0001-71. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	002.002.023	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	30	R\$ 4,48	R\$ 134,40
26	002.010.015	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODAO	UN	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
44	002.002.049	VASSOURA DE NYLON	UN	20	R\$ 7,38	R\$ 147,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **017/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 39.357.755/0001-83. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	002.002.046	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CLASSE 01	UN	4000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
41	002.002.045	SAPONACEO CREMOSO	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **018/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS**, CNPJ: 55.056.487/0001-16. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	002.010.016	PAPEL TOALHA	UN	700	R\$ 7,99	R\$ 5.593,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **019/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 51.740.794/0001-60. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	002.002.047	QUEROSENE E REMOVEDOR 1 LITRO	EMB	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **020/2025**.



OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **CIRURGICA PRIME LTDA**, CNPJ: 46.116.717/0001-02. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	002.002.039	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS	UN	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
40	002.002.040	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	UN	2300	R\$ 0,18	R\$ 414,00

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**

Departamento de Compras

Dispensas



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



Processo Administrativo nº 0004/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0003 /2025

Considerando o valor total estimado de **R\$ 34.759,77**, demais documentos que guarnecem o presente e visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E INSTRUÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO IMES CATANDUVA**, AUTORIZO a formalização de ajuste com as seguintes empresas:

DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA, CNPJ: 74.636.952/0001-32, referente aos lotes 1, 5, 8, 9, 10, 12, 18, 21 e 23, totalizando R\$18.239,58.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 21.504.525/0001-34, referente aos lotes 2, 3, 4 e 6 totalizando R\$ 8.668,70.

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60, referente aos lotes 13, 16 e 19, totalizando R\$ 5.031,15.

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, referente aos lotes 15 e 20, totalizando R\$ 1.613,61.

ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, referente ao lote 17, totalizando R\$ 1.206,73.

Com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto acima mencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Tesouraria para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 25 de março de 2025

**PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES
DIRETOR**



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E INSTRUÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO IMES CATANDUVA.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA. (REF. AOS LOTES 1, 5, 8, 9, 10, 12, 18, 21 e 23)	R\$ 18.239,58.
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI. (REF. AOS LOTES 2, 3, 4 e 6)	R\$ 8.668,70.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (REF. AOS LOTES 13, 16 e 19)	R\$ 5.031,15.
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. (REF. AOS LOTES 15 e 20)	R\$ 1.613,61.
ALFALAGOS LTDA. (REF. AO LOTE 17)	R\$ 1.206,73.
LOTES: 7, 11, 14 e 22.	DESERTOS

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES - DIRETOR